



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 40/2024, de 05-07-2024

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA**, nos termos do Artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Nº 6, de 25 de abril de 2011 para exercer a função de **Vice-Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

01. **LEANDRO PEREIRA FRANCO** na EMEIF “Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”, a partir de 15/07/2024.

Assis, 05 de Julho de 2024.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação